CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, transparência e cidadania."

INDICAÇÃO Nº 025/2022

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

07 03 22

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente **a construção de um Hospital Veterinário no município.**

JUSTIFICATIVA

Com o aumento do número de animais vivendo no meio da sociedade, surge também a necessidade de um hospital veterinário, para atender a demanda do município. Entre os objetivos de um hospital está o pronto atendimento emergencial e de rotina, a realização de exames, operações, vacinações, além do papel fundamental no controle de doenças tidas como "zoonoses", que são transmitidas dos animais aos seres humanos.

Sala das Sessões, 07 de março de 2022.

Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)
Vereador